



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1445, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.3 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.4 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.6 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.7 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.10 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.5 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.9 .....	4

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.7 .....	4
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8 .....	5
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9 .....	5
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. ....	5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 260 /2022 – GAB .....	6
-----------------------------------	---

#### IPSEMA

#### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 .....	6
--	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA .....	7
------------------------	---

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 020/2022 - SEMAD .....	7
-------------------------------------	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÕES

Resolução 01/2022 - COMDIM .....	7
Resolução 02/2022 - COMDIM .....	8

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.479,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 24.009,00 (vinte e quatro mil e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 11.602,50 (onze mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.475,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 144.210,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 73.390,00 (setenta e três mil e trezentos e noventa reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-222 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Roberto Fonseca Silva - AUTO POSTO BURITI LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 4 de fevereiro de 2022. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Periféricos de Informática, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 071/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.628,80 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 3 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.404,52 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 550 – Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 1.091,76 (um mil e noventa e um reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-126 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 850,76 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 281,76 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Felipe Antônio Melo da Costa - BELPARA COMERCIAL LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de fevereiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0203.9** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 033/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 12.980,76 (doze mil e novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **7 de fevereiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 12.980,76 (doze mil e novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**, SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, REGINA CELIA GOMES - R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **7 de fevereiro de 2022**. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.7

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.7** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**. OBJETO: **O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0104.7 cujo objeto é a locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 454.700,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **05 de janeiro de 2023** a contar do dia **05 de janeiro de 2022**. UNIDADE

**ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0013.2-074, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 454.700,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO - ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 03 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Urbanismo e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 2021.0104.9 que tem por objeto Locação de Veículos ( apoio, limpeza pública, terraplanagem com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo.. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial N° 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 895.282,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 5 de janeiro de 2023 a contar do dia 5 de janeiro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 895.282,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, **Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 03 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°:  
2021.0104.8

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°:  
**2021.0104.8 PARTES:** O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA,** através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial N° 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 367.204,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05 de janeiro de 2023 a contar do dia 05 de janeiro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 367.204,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatro reais), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 03 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°:  
2021.0104.9

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°:  
**2021.0104.9 PARTES:** O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA,** através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO N°: 20180344.

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°: 20180344. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180344 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018.** para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica **DA VIGÊNCIA:** prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 07 de janeiro de 2022, findando-se em 07 de setembro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos – Valor: 31.608,00 (trinta e um mil seiscentos e oito reais) - UNIDADE: 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*